LEI MUNICIPAL N° 2695.09, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede revisão geral anual ao Pessoal Civil da Câmara de Vereadores de Progresso e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - É concedido a partir de 1° de janeiro de 2023, revisão geral anual, ao Pessoal Civil da Câmara de Vereadores de Progresso em percentual de 8,90 % (oito virgula noventa por cento) sobre os atuais vencimentos, salários, proventos, e gratificações do Pessoal Civil da Câmara de Vereadores, ativos e inativos.

Art.2° - Em decorrência da revisão concedida, as tabelas de vencimento, salários e gratificações vigentes ficam atualizadas na forma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes da revisão concedida por esta lei, correrão a conta de dotação próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 20 de dezembro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento

Tabela de Vencimento do Quadro Permanentes de Cargos

Art. 29 da Lei Municipal 1.020.04, de 05 de junho de 2001

E Art. 1º. Da Resolução nº 070.04/02 de 11 de março de 2002.

Vigência 1º de janeiro de 2023

Padrão	Valor	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
4	R$ 1.565,63	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
5	R$ 1.957,14	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
6	R$ 2.457,33	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%

Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada

Art. 30 da Lei Municipal nº 1020, de 05 de junho de 2001

E Art. 3º. Da Resolução nº 070.04/02 de 11 de março de 2002

Vigência 1º de janeiro de 2023

CC1	R$ 1.174,19	FG1	R$ 761,10
CC3	R$ 2.522,54	FG3	R$ 1.500,40
CC4	R$ 3.740,37	FG4	R$ 2.239,97
CC5	R$ 6.089,02	FG5	R$ 3.653,29